



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa X3 EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.473.930/0001-96 endereçada na ROD SANTOS DUMONT (BR 116), S/N, DISTRITO 26 SETOR 01 QUADRA 200 LOTE 330 UNIDADE 05, CEP 61.700-000, Croatá – Aquiraz/CE, vem através deste solicitar esclarecimentos quanto aos pedidos feitos no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2021 – CP, conforme itens abaixo.

ITENS QUESTIONADOS:

4.7. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Licença de funcionamento e operação do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, licenciado pelo órgão estadual de meio ambiente da sede da licitante, que comprove a capacitação da empresa para o que trata o objeto da licitação como preconizado nas Resoluções CONAMA nº 358/05 e ANVISA RDC 306/04.

- **Observação:** Para os serviços de incineração é permitida a subcontratação dos serviços, conforme art. 72 da Lei 8.666/93, esta deverá apresentar, também, o contrato de prestação de serviços com empresa proprietária do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e a respectiva licença.

Licença do Aterro Sanitário e/ou industrial devidamente emitida pelo órgão competente estadual, utilizado para disposição final dos resíduos (cinzas de incineração)

- **Observação:** é permitida a subcontratação dos serviços, Aterro Sanitário e/ou industrial devidamente emitida pelo órgão competente estadual, utilizado para disposição final dos resíduos (cinzas de incineração), conforme art. 72 da Lei 8.666/93, empresa licitante, esta deverá apresentar, também, o contrato de prestação de serviços emitida pela empresa proprietária do Aterro Sanitário/industrial, e a respectiva licença.

1. Qual a fundamentação da comissão para a exigência de apresentação do contrato de prestação de serviços com o incinerador e com o aterro sanitário antes mesmo das licitantes fecharem contrato com o município, apenas gerando custos para a empresa que tem interesse em participar do certame?
2. Ainda sim, buscando atendimento do item, a empresa X3 procurou a empresa Marquise Ambiental, por ser a única licenciada para realização dos serviços de incineração no estado do Ceará.

No entanto, foi informado que não estão sendo fechados novos contratos para terceirização dos serviços de incineração de resíduos de saúde, de acordo com um comunicado interno da empresa devido à capacidade do equipamento está exaurida.

Dessa forma, não há como formalizar novos contratos, bem como receber resíduos do serviço de saúde de novos clientes.

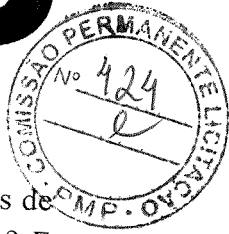
Recebido
19/04/2021 - AS 10:12

X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 31.473.930/0001-96

ROD SANTOS DUMONT (BR 116), S/N, DISTRITO 26 SETOR 01 QUADRA 200 LOTE 330 UNIDADE 05
- Aquiraz/CE

X3



3. Se o serviço a ser realizado é de coleta e transporte de resíduos dos serviços de saúde, por que não é solicitada a apresentação de licença para esse serviço? E sim licença de funcionamento e operação do equipamento de destruição térmica e destinação final dos resíduos de saúde?

Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Letícia Ribeiro Nunes Fúlfaro

X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
LETÍCIA RIBEIRO NUNES FÚLFARO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 018.931.363-37

X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 31.473.930/0001-96

ROD SANTOS DUMONT (BR 116), S/N, DISTRITO 26 SETOR 01 QUADRA 200 LOTE 330 UNIDADE 05
- Aquiraz/CE